

# **CARTILHA DE AUDITORIA INTERNA E DO AUDITADO**



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	<u>1</u>
CONTEXTUALIZAÇÃO DA SAUDI	<u>2</u>
O QUE É AUDITORIA INTERNA?	<u>4</u>
DIFERENÇA ENTRE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA	<u>5</u>
O MODELO DAS TRÊS LINHAS	<u>6</u>
COMO A SAUDI TRABALHA?	<u>7</u>
QUAIS AS ETAPAS DA AUDITORIA?	<u>8</u>
O QUE É O COMUNICADO DE AUDITORIA?	<u>9</u>
COMO RESPONDER ÀS REQUISIÇÕES DA SAUDI?	<u>10</u>
ANÁLISES E TESTES DE AUDITORIA	<u>11</u>
NO QUE CONSISTE A MATRIZ DE ACHADOS?	<u>12</u>
MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA	<u>13</u>
RELATÓRIO DE AUDITORIA	<u>14</u>
RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	<u>15</u>
QUESTIONÁRIO DA QUALIDADE	<u>16</u>
COMO ELABORAR O PLANO DE AÇÃO?	<u>17</u>
O QUE SÃO OS MONITORAMENTOS DE AUDITORIA?	<u>18</u>
FINALIZANDO	<u>19</u>

# APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal! Tudo bem?

Gostaríamos de nos apresentar!

Somos a Secretaria de Auditoria Interna, mas podem nos chamar de SAUDI.

Aqui no TJRS, somos a unidade responsável pela realização das atividades de auditoria interna, que busca auxiliar a instituição no atingimento dos seus objetivos estratégicos, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, atuando na área administrativa.

Para muitos ainda não está clara a real finalidade da auditoria interna e qual é a importância do trabalho desempenhado pela equipe de auditores, não é mesmo?

Deste modo, desenvolvemos esta cartilha com o intuito de explicar como funciona esta atividade no TJRS, buscando esclarecer dúvidas que podem surgir, e como podemos contribuir para a melhoria dos processos avaliados. Esperamos que gostem do material e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem!  
Boa leitura!



# CONTEXTUALIZAÇÃO DA SAUDI

Vamos começar com uma breve contextualização sobre a SAUDI!

A Secretaria de Auditoria Interna surgiu da necessidade de adequação da então Secretaria de Controle Interno -SCI às Resoluções n. 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Resumidamente, estas resoluções instituíram o Sistema de Auditoria do Poder Judiciário e as diretrizes técnicas.

→ Você pode conferir as normativas relativas à auditoria interna no quadro a seguir.

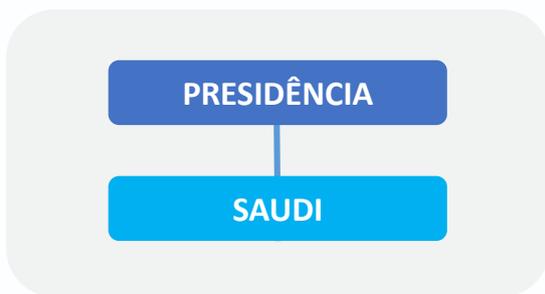
## ATOS NORMATIVOS RELATIVOS À SAUDI:

- Resolução [CNJ n.308/2020](#);
- Resolução [CNJ n.309/2020](#);
- [Ato Regimental n. 02/2024-OE](#);
- [Resolução n.01/2024-OE](#);
- [Código de Ética da SAUDI](#).

# CONTEXTUALIZAÇÃO DA SAUDI

...então, vistos os normativos que regem a atividade de auditoria interna no TJRS, vamos apresentar a estrutura da SAUDI.

A SAUDI faz parte do gabinete da Presidência e possui seis áreas especializadas:



## Áreas Especializadas da SAUDI



**Contábil,  
financeira e  
patrimonial**



**Tecnologia da  
Informação e  
Comunicação**



**Obras e  
Serviços de  
Engenharia**



**Gestão de  
Pessoas**



**Licitações e  
Contratos**



**Apoio à  
Governança e  
Gestão**

# O QUE É AUDITORIA INTERNA?



Agora que já sabemos um pouco mais sobre a SAUDI e como ela se estrutura, temos que responder à seguinte questão: mas afinal, o que é auditoria interna?

A Resolução CNJ n. 308/2020, em seu artigo 2º, traz a seguinte definição:

*Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o objetivo de agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.*

Para uma melhor compreensão, explicaremos algumas ideias que estão contidas na definição:

## Atividade Independente

- É Independente porque avalia sem interferências, tanto externas como internas. Para isso ela precisa estar corretamente posicionada na instituição, tendo linhas de reporte adequadas. A SAUDI está subordinada administrativamente à Presidência e funcionalmente ao Órgão Especial.

## Atividade Objetiva

- A objetividade pode ser compreendida como atitude mental imparcial que permite aos auditores realizar suas tarefas com honestidade e integridade, fazendo julgamentos equilibrados sem influências externas. Assim sendo, para orientar a conduta dos auditores, foi instituído o Código de Ética da SAUDI.

# DIFERENÇA ENTRE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA

Uma dúvida que surge com frequência diz respeito à diferença entre controle interno e auditoria interna.

Podemos entender o controle interno como um processo projetado e implementado pelos gestores para mitigar riscos e alcançar objetivos.

Já a auditoria interna tem o papel de avaliar se os controles foram implementados como projetado e se são eficientes. A auditoria não deve estabelecer ou implementar controles, pois assim perderia a sua objetividade para avaliá-los posteriormente.

O Modelo das Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institut of Internal Auditors (The IIA)*, para uma gestão eficaz dos riscos e controles, delinea as funções e responsabilidades do corpo administrativo, bem como da gestão executiva e da auditoria interna.



Vamos descobrir o que representa cada uma das linhas do modelo?

# O MODELO DAS TRÊS LINHAS (THE IIA)



## 1ª Linha

A primeira linha é constituída pela gerência operacional, sendo a principal responsável por identificar, avaliar e gerenciar os riscos associados às suas atividades.

## 2ª Linha

A segunda linha inclui as funções de controle, como a área de Compliance e a Gestão de Riscos, atuando na supervisão e apoio à primeira linha, fornecendo orientação, políticas e procedimentos para garantir que os riscos sejam gerenciados de forma eficaz e em conformidade com as regulamentações.

## 3ª Linha

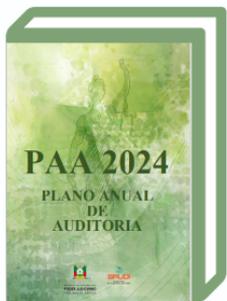
A terceira linha é constituída pela unidade de Auditoria Interna e tem como função avaliar de forma independente e objetiva a eficácia do processo de gerenciamento de riscos e controles internos.

# COMO A SAUDI TRABALHA?



Agora que já aprendemos sobre a auditoria interna, vamos descobrir como a SAUDI trabalha?

Inicialmente, a SAUDI faz um planejamento dos trabalhos que serão realizados ao longo do ano, que é chamado de Plano Anual de Auditoria, ou PAA. Esse plano é montado levando em conta muitos fatores, e seus temas levam em consideração manifestações do Tribunal de Contas do RS –TCE; Conselho Nacional de Justiça-CNJ, requisições da Alta Administração do TJRS, e outros aspectos, apresentando assuntos recorrentes também.

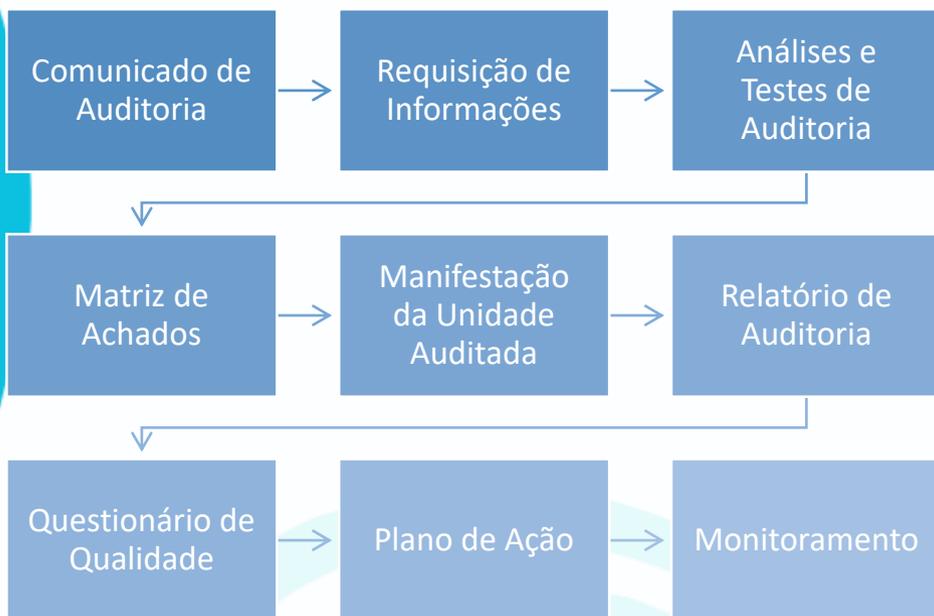


O PAA é aprovado pela Presidência e pelo Tribunal Pleno e traz a relação dos trabalhos que serão executados. Nele, você encontrará informações importantes, como os objetivos, justificativas, unidades auditadas e o cronograma das auditorias.

Para saber quais auditorias serão realizadas na sua unidade, consulte o PAA na página da SAUDI, na Internet! 🌐

# QUAIS AS ETAPAS DA AUDITORIA?

Com base no PAA, os trabalhos de auditoria são, então, iniciados. Veja suas etapas.



# O QUE É O COMUNICADO DE AUDITORIA?

O Comunicado de Auditoria é o documento que formaliza a abertura dos trabalhos de auditoria. Ele avisa que estamos “chegando” e que logo poderá ser marcada reunião para apresentação da auditoria planejada, ou que virá um outro documento solicitando informações. Poderá ser solicitado a indicação de alguém do setor para ser o contato referencial durante o processo.

No Comunicado de Auditoria estão presentes as seguintes informações:

- Identificação da auditoria;
- Membros da equipe;
- Objetivo da auditoria;
- Deliberação;
- Solicitação de acesso às unidades e documentos.

Além disso, ali constam as prerrogativas da SAUDI, para requisitar qualquer informação ou documento, no tocante a sua atuação na auditoria interna, conferidas pela Resolução n.01/2024-OE as quais podem ser consultadas na [página institucional da SAUDI](#).

# COMO RESPONDER ÀS REQUISIÇÕES DA SAUDI?

As Requisições de Informações são os meios formais pelos quais a equipe de auditoria encaminha as suas solicitações de informações ou de documentos às unidades auditadas.

Para respondê-la, é importante que as informações sejam as mais completas possíveis e que venham acompanhada de evidências. As evidências são tudo o que demonstre o que existe de concreto e até mesmo o que está em andamento, e podem ser documentos, número de processos, imagens, normativos, entre outros elementos que confirmem as informações prestadas pela unidade auditada.

Lembre-se, quando forem referidos processos, precisamos que a unidade auditada nos forneça esse acesso a eles, para consultarmos diretamente.

Fique atento aos prazos, pois o cronograma da auditoria foi montado a partir destes prazos, e apenas por exceção é que eles poderão ter acréscimos.

A auditoria pode pedir informações complementares, mediante outras requisições, em caso de dúvidas ou necessidade de complementação.

# ANÁLISES E TESTES DE AUDITORIA

Após a chegada destas informações, documentos, processos e outras evidências, entramos na fase de Análise e Testes de auditoria, quando vamos fazer comparações entre o objeto avaliado e os critérios estabelecidos (normas, boas práticas, fluxogramas, etc.), buscando aferir a sua conformidade, eficiência e eficácia. As técnicas utilizadas podem ser: análise documental, indagações orais e escritas, análise amostral, dentre outras.

A partir daí montaremos a Matriz de Achados.

# NO QUE CONSISTE A MATRIZ DE ACHADOS?

As análises e testes de auditoria podem indicar situações de não conformidade, ou seja, que não estão de acordo com o critério estabelecido, isto gera um achado negativo. Achado é o resultado desta comparação. Ele pode também ser positivo, caso aponte para o cumprimento normativo .

A Matriz de Achados é o documento estruturado que consolida todos os achados negativos de uma auditoria.

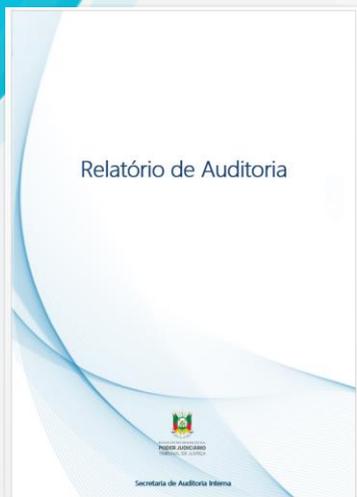
**MATRIZ DE ACHADOS**

Achado	Critério	Situação Encontrada	Evidência	Causa	Efeito	Proposta de Encaminhamento

# MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA?

A Matriz de Achados, que é a conclusão inicial do auditor quanto a não conformidades, será apresentada para o auditado, em reunião ou mediante documento, para que, querendo, manifeste sua concordância ou mesmo contraponha com embasamento, apresentando algum complemento que não tenha sido enviado. Se a auditoria, em momento posterior, julgar adequados os argumentos, ou a documentação complementar alterar o entendimento, poderá ser afastado este achado. Ao contrário, caso se julgue que não houve elementos para mudança de entendimento, a SAUDI após a apresentação, o manterá.

# RELATÓRIO DE AUDITORIA



O Relatório de Auditoria será a síntese de toda esta trajetória, descrevendo todos os passos dados, seu objeto, as informações requisitadas, as respostas fornecidas, as análises feitas e as conclusões que chegamos a partir da conformidade normativa, boas práticas, análise de eficácia e eficiência, riscos, além de outros parâmetros.

Lembre-se, o Relatório de Auditoria é um documento formal, que será enviado à Presidência para cientificação das conclusões, e que após será encaminhado à unidade auditada, para conhecimento e posterior tomada de medidas para atendimento ao recomendado e análise do sugerido.

# RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

A Recomendação de auditoria traduz a necessidade que deve ser atendida pela unidade auditada em relação ao achado de auditoria, não especificando qual a ação a ser tomada, que é escolha do gestor, o qual a mencionará no Plano de Ação.

Importante lembrar que esta ação, para atendimento à Recomendação, é um compromisso da auditada, e será monitorada posteriormente quanto ao atendimento do objetivo, gerando novo Relatório à Presidência.

# QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE

É o instrumento através do qual o auditado, na figura de seu gestor, manifestará, em respostas a perguntas objetivas, a sua avaliação sobre a auditoria a cada trabalho, relativamente a aspectos diversos. Ele servirá para auxiliar a SAUDI a conhecer-se melhor e melhorar sempre.

Está previsto no Programa de Qualidade do CNJ.

# COMO ELABORAR O PLANO DE AÇÃO

Após a apresentação dos achados, concluída a auditoria com o Relatório Final e cientificada a Presidência, o feito será enviado ao auditado para que ele elabore um Plano de Ação, ou seja, o que ele poderá fazer para atender as Recomendações emitidas. Deverá dizer o que, e quanto tempo precisará para implementar. Em suma, o Plano de Ação constitui-se em um conjunto de medidas que cabem à unidade auditada adotar com a finalidade de atender às Recomendações de auditoria.

## PLANO DE AÇÃO

Recomendação	Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Responsável

# O QUE SÃO OS MONITORAMENTOS DE AUDITORIA?

O processo de avaliação de auditoria interna não será encerrado após a emissão do Relatório. As Recomendações emitidas e os Planos de Ação respectivos devem ser objeto de monitoramento.

O monitoramento consiste em acompanhar as iniciativas da unidade auditada, no sentido de implementar ações corretivas e ou de melhoria dos pontos críticos que foram identificados e validados durante a realização dos trabalhos de auditoria.

Esse monitoramento também terá um Relatório, igualmente enviado à Presidência, que será cientificada das ações já feitas e das que restam por fazer. Normalmente são feitos até 3 monitoramentos, podendo ser menos, conforme o atendimento às Recomendações, ou até serem ampliados, em casos mais sensíveis.

## FINALIZANDO

Pois, é, pessoal. Chegamos ao fim desta rápida apresentação da SAUDI e das questões relativas ao auditado. O fizemos a partir de conceitos gerais de auditoria, do conhecimento das etapas dos nossos procedimentos internos e do que se espera a partir do início da auditoria, relativamente aos responsáveis pelas respostas e informações. Isso tudo é muito importante para que os trabalhos de ambos, auditoria e auditado, caminhem juntos, sem áreas nebulosas, com espírito colaborativo, já que o fim pretendido é auxiliar nossa instituição, o TJRS, a melhorar cada vez mais seus processos internos quanto a eficiência e eficácia, na busca do atingimento de seus objetivos, com reflexos em toda a sociedade.

Obrigado por nos acompanhar nesta breve exposição, e restando dúvidas ou necessidade de aprofundamento em alguns conceitos, estamos à disposição.

Muito obrigado!

SAUDI: [auditoria@tjrs.jus.br](mailto:auditoria@tjrs.jus.br)

Palácio da Justiça, sala 502 – Fone: 3210 7143

No sítio do TJRS: Secretaria de Auditoria Interna